



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2023, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, II, § 1º, combinado com o Artigo 13, V e § 3º, e 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa LUCIVONE TAVARES MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.256.550/0001-22.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de Serviços de Advocacia e Consultoria Jurídica para diagnóstico e recuperação financeira de ativos referentes à Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de instituição financeira, cartórios, construtoras com atuação no município, bancos e correspondentes bancários, lotéricas e demais prestadores de serviços, e recuperação de créditos tributários relativos à Contribuição Previdenciária Gilrat e verbas indenizatórias pagos sobre a folha de pagamento do município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 216.249,40 (Duzentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 2 de outubro de 2023.



WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL